

PROMOÇÃO CINEMARK - GRAND PLAZA SHOPPING

REGULAMENTO

1. A promoção Cinemark do Grand Plaza Shopping (doravante simplesmente “Promoção”), realizada pelo Condomínio Grand Plaza Shopping, CNPJ/MF nº 01.993.418/0001-00, com sede na Av. Industrial, nº 600, bairro Jardim, Santo André/SP (doravante simplesmente “Grand Plaza Shopping”), é válida de segunda à quarta-feira durante o período de 19/06/2023 a 19/07/2023 (doravante simplesmente “período de participação”).

QUEM PODE PARTICIPAR

2. A Promoção é aberta a qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos, consumidor final, portador de CPF/ME válido, que efetuar suas compras nas lojas e quiosques de alimentação do Grand Plaza Shopping localizadas no Boulevard Gastronômico e na Praça de Alimentação, dentro do período de participação, atendendo a todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

3. Estão impedidos de participar da Promoção as pessoas jurídicas; as pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos; funcionários, sócios diretores e prepostos do Condomínio Grand Plaza Shopping, da Associação dos Lojistas do Grand Plaza Shopping, SYN Prop & Tech e da CCP Administração de Propriedade Ltda; os proprietários, sócios, acionistas, diretores, funcionários e empregados das lojas e quiosques do Grand Plaza Shopping, mesmo que não participantes; da assessoria de imprensa e das agências de propaganda e Promoção responsáveis pela ação e do escritório Arystóbulo Freitas Advogados, bem como dos que trabalham em todas as lojas, quiosques e estandes de merchandising localizados nas dependências do Grand Plaza Shopping, independentemente de serem participantes da ação, e mesmo que temporários ou *free lancers*. As pessoas aqui mencionadas, quando identificadas e/ou ainda aqueles que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este Regulamento para participar da Promoção, serão desclassificadas e não terão direito a nenhum tipo de benefício ou premiação.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

4. Ao cadastrar o valor mínimo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em compras realizadas de segunda à quarta-feira durante o período de participação nas lojas e quiosques de alimentação do Grand Plaza Shopping localizadas no Boulevard Gastronômico e na Praça de Alimentação, o consumidor terá direito a 01 (um) par de ingressos para as salas 2D do Cinemark do Grand Plaza Shopping.

4.1. As compras realizadas nas lojas e quiosques participantes por sistema delivery terceirizado não são válidas para fins de participação nesta Promoção.

5. Para fins desta Promoção serão consideradas as compras realizadas de segunda à quarta-feira, durante o período de 19/06/2023 a 19/07/2023, e cadastradas em qualquer dia da semana, durante o período de 19/06/2023 a 19/07/2023.

6. Fica limitada a quantidade máxima de um único par de ingressos por consumidor/CPF, independentemente do valor de compras superior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) realizadas nas lojas e quiosques de alimentação participantes.

7. O valor mínimo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) será considerado de forma cumulativa, ou seja, para participar da Promoção o consumidor deverá cadastrar comprovantes fiscais de compra válidos, cuja somatória dos gastos realizados totalizem o valor mínimo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Exemplos: Comprovantes de compra que totalizam R\$ 150,00 = 01 par de ingressos; comprovantes de compras que totalizam R\$ 1.000,00 = 01 par de ingressos, devido a restrição de um único par de ingressos por consumidor/CPF.

CADASTRO

8. Para participar da Promoção, o consumidor deverá efetuar gratuitamente o seu cadastro pessoal e dos seus comprovantes fiscais das compras realizadas nas lojas e quiosques de alimentação do Grand Plaza Shopping participantes e que juntos somem o valor mínimo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em <https://promocao.grandplazashopping.com.br/>.

8.1. O cadastro deverá ser FINALIZADO até as 22h do dia 19/07/2023. Caso, por algum problema de sistema, alheio à vontade do Grand Plaza Shopping, o consumidor consiga cadastrar comprovantes fiscais após o horário ora estabelecido, tais comprovantes serão desconsiderados para fins de participação na Promoção, sem prévia comunicação.

8.2. As participações, originadas pelo consumidor, terão um roteiro de perguntas sucessivas, que permitirão concluir o cadastro dos participantes.

8.3. O cadastro é pessoal, individual e intransferível, e será preenchido com os dados pessoais do consumidor uma única vez durante todo o período da Promoção, sendo utilizado como forma de identificação do consumidor, para fins de registro dos comprovantes fiscais emitidos pelas lojas e quiosques de alimentação do Grand Plaza Shopping participantes da Promoção e armazenamento de saldos.

8.4. Os participantes assumem total responsabilidade pelos dados cadastrados e enviados, não podendo imputar a quem quer que seja a responsabilidade pelo não recebimento, em especial da confirmação do cadastro, decorrente de incorreção nos dados informados.

8.5. Será observado o período e o horário do cadastro, tendo como referência o horário de Brasília, bem como será considerado o horário registrado no sistema do Grand Plaza Shopping, uma vez que podem existir atrasos sistêmicos no tráfego e recepção de dados.

9. Para fins de cadastro deverão ser observadas as seguintes regras:

(a) O simples envio do(s) comprovante(s) fiscal(is) por imagem não caracteriza a participação na Promoção. O consumidor deverá responder as demais perguntas do roteiro estabelecido.

(b) Os arquivos dos comprovantes fiscais de compras deverão estar legíveis, sem rasuras e/ou erros, de modo a permitir a verificação de todos os dados contidos, em especial do seu emissor, data de emissão e valor da compra, sob pena de invalidação do arquivo. A responsabilidade sobre legibilidade do comprovante fiscal enviado será de inteira responsabilidade do consumidor.

(c) Da mesma forma não se admitirá, em hipótese nenhuma, participação advinda de comprovantes fiscais emitidos manualmente, cujo horário de emissão seja anterior ou posterior ao horário de funcionamento da loja de alimentação participante ou, ainda, cujos dados não possam ser confirmados mediante a consulta aos órgãos governamentais

(d) O participante deverá obrigatoriamente guardar todas as notas fiscais de compras utilizadas para fins de participação na Promoção, que poderão ser exigidas pelo Grand Plaza Shopping como condição de entrega do par de ingressos.

(e) Cada comprovante fiscal somente poderá ser cadastrado uma única vez e apenas pelo responsável pela compra (consumidor cujo CPF/ME esteja identificado no comprovante fiscal).

(f) Caso sejam cadastrados comprovantes fiscais iguais pelo mesmo consumidor ou por consumidores diferentes, será considerado válido, para fins de participação na Promoção, o primeiro cadastro realizado que preencha os requisitos de participação.

(g) Caso por qualquer razão, alheia à vontade do consumidor, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o consumidor poderá acessar novamente o sistema de cadastro, no intuito de efetivar seu cadastramento na Promoção.

(h) Eventuais erros gerados a partir de processos de validação dos comprovantes fiscais de compras, poderão ser corrigidos ou desclassificados a qualquer tempo, pelo sistema de cadastro.

(i) O Grand Plaza Shopping não poderá ser responsabilizado caso durante o período da Promoção o sistema de cadastro saia do ar ou tenha alguma instabilidade, suspensão ou bloqueio.

COMPROVANTES FISCAIS DE COMPRAS

10. Para fins de participação, somente serão válidos os comprovantes fiscais de compras originais emitidos: (i) por lojas e quiosques de alimentação do Grand Plaza Shopping localizadas no Boulevard Gastronômico e na Praça de Alimentação; e (ii) com data de emissão dentro do período de participação da Promoção.

11. Ficam os participantes cientes, desde já, que o cadastro na Promoção é individualizado, por meio do CPF, e que os valores dos comprovantes fiscais de compras, assim como o eventual saldo acumulado, não poderão, em hipótese alguma, ser transferidos e/ou divididos com outro(s) participante(s), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal, “divisão de valores dos comprovantes fiscais de compras” entre participantes no ato da compra.

12. Nas compras realizadas em lojas e quiosques de alimentação participantes, que por razões tributárias não são obrigados de emitir comprovante fiscal, excepcionalmente e a seu exclusivo critério, o Grand Plaza Shopping poderá autorizar a apresentação de outro comprovante de compra (por exemplo, pedidos de compra, recibos etc), desde que estes apresentem todas as condições previstas neste Regulamento e sejam devidamente carimbados pelo gerente da referida loja.

13. Não serão válidos para fins de participação na Promoção:

- (i) Comprovantes fiscais de compras ao consumidor não originais, ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações;
- (ii) Comprovantes fiscais de compras emitidos com indicação de número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- (iii) Comprovantes de compras realizadas por telefone, via internet ou por sistema delivery de terceiros;
- (iv) Comprovantes de pagamento com cartão de crédito, débito e/ou pré-pago;
- (v) Comprovantes emitidos pelas lojas e quiosques de alimentação não participantes ou que não contenham endereço no Grand Plaza Shopping (com exceção de lojas/quiosques previamente cadastradas junto ao Grand Plaza Shopping, que, por razões excepcionais e temporárias, possuem endereço diverso do Grand Plaza Shopping; nesta situação, o comprovante deverá somente ser aceito mediante carimbo da loja do Grand Plaza Shopping).
- (vi) Comprovantes fiscais de compra que apresentem indícios de reprodução ou adulteração com o objetivo de burlar as disposições constantes no Regulamento ou que apresentem defeitos ou vícios que impeçam a verificação de sua autenticidade.

14. Visando garantir a idoneidade da Promoção, o Grand Plaza Shopping reserva-se o direito de consultar o estabelecimento emitente, bem como a sua Administração, antes de efetuar o cadastro de comprovantes fiscais, nos casos de apresentação de mais de 05 (cinco) comprovantes de compras emitidos pelas lojas e quiosques de alimentação participantes, com numeração sequenciada ou não, independentemente da data de emissão e valor destes. Em caso de alguma irregularidade, o comprovante fiscal de compras será desconsiderado para efeito de participação na Promoção.

DESCCLASSIFICAÇÃO

15. Será desclassificada da Promoção, a qualquer momento, a participação com fraude comprovada; efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita; ou que não cumpra quaisquer das condições deste Regulamento, como, mas não se limitando a participação: (i) com mais de um CPF ou dados pessoais incorretos; (ii) estar impedida de participar da Promoção; (iii) em que não haja a efetiva confirmação da comprovação das condições exigidas; e (iv) em que haja a utilização de meios escusos ou fraudulentos para adquirir os comprovantes fiscais ou crie condições de cadastramento irregular, desleais ou ainda que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento. Todas as situações citadas, dentre outras, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação com imediato cancelamento do cadastro deste participante, sem prejuízo das medidas cabíveis a serem promovidas pelo Grand Plaza Shopping em face do infrator.

16. Visando preservar a participação do consumidor que, isoladamente e de boa fé, realiza compras nas lojas e quiosques de alimentação para participar da Promoção, o Grand Plaza Shopping se reserva o direito de bloquear a participação e impedir novos cadastramentos de consumidor para os quais se possa identificar que, formando um grupo, cadastram notas/cupons fiscais do mesmo ponto de venda (CNPJ), muitas vezes, mas não obrigatoriamente, com o mesmo endereço físico, o mesmo endereço de IP, o mesmo telefone ou o mesmo e-mail/domínio.

ENTREGA DO PAR DE INGRESSOS

17. Após realizar o cadastro de seus dados pessoais e dos comprovantes fiscais válidos cuja soma atinja o valor mínimo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), o sistema gerará o voucher a ser validado pelo participante pelo APP Cinemark ou na bilheteria do Cinemark do Grand Plaza Shopping.

18. O par de ingressos é válido exclusivamente para as salas 2D do Cinemark do Grand Plaza Shopping, até dia 30/09/2023.

19. A responsabilidade do Grand Plaza Shopping junto aos participantes se encerra no momento da entrega do voucher. O participante exonera o Grand Plaza Shopping de quaisquer responsabilidades ou obrigações futuras.

20. Quaisquer reclamações relativas ao uso do par de ingressos deverão ser realizadas perante o Cinemark do Grand Plaza Shopping.

21. O par de ingressos não poderá ser trocado por qualquer outro produto ou serviço, tampouco ser convertido em dinheiro.

DISPOSIÇÕES GERAIS

22. Visando a comprovação de regularidade, o participante deverá guardar consigo todas as notas/cupons fiscais cadastradas. O potencial contemplado poderá perder o direito ao par de ingressos se deixar de apresentar todas as notas/cupons fiscais sob seu CPF durante o período da Promoção.

23. O Grand Plaza Shopping não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelo participante. É obrigatório que os participantes cadastrem dados pessoais válidos e atualizados, uma vez que esses dados serão utilizados para identificação dos participantes da Promoção e, conseqüente, para a entrega do par de ingressos. O Grand Plaza Shopping não será responsável quando, em razão do fornecimento de dados incompletos ou incorretos, ficar impossibilitado de realizar a entrega do par de ingressos.

24. PROTEÇÃO AOS DADOS PESSOAIS. O Grand Plaza Shopping assume o compromisso de proteger os dados pessoais coletados, com base na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados) e demais normas eventualmente aplicáveis, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pelo Grand Plaza Shopping e que não serão compartilhados com terceiros a qualquer outro título, com exceção do compartilhamento necessário dessas informações com as demais empresas e órgãos envolvidos na execução da Promoção ou nos casos previstos em lei. Os dados e informações coletados serão mantidos na base de dados do Grand Plaza Shopping pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de término da Promoção, para fins de defesa em eventual processo administrativo ou judicial.

25. O Grand Plaza Shopping preza pela privacidade dos participantes e trata os dados pessoais coletados somente para fins relacionados à presente Promoção, conforme informado e esclarecido aos participantes no Aviso de Privacidade do site do Grand Plaza Shopping, especialmente para a identificação dos participantes, sobre a divulgação e participação na Promoção; controle da distribuição dos pares de ingressos; formação de banco de dados visando analisar as participações havidas na Promoção.

26. Não será devida nenhuma indenização ou pagamento aos participantes da Promoção caso haja interrupção de conexão no ato do cadastro, por limitações técnicas ou problemas ocorridos no servidor, como, por exemplo, problemas de acesso à rede de internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas operacionais com as empresas de telefonia/internet que possam, direta ou indiretamente, afetar o acesso à internet e, conseqüentemente, a participação na Promoção, bem como por casos fortuitos ou de força maior.

26.1. Havendo interrupção da Promoção por problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falha de software ou hardware, bem como por caso fortuito ou força maior, não será devida qualquer indenização, devendo o Grand Plaza Shopping, entretanto, dar prosseguimento aos serviços tão logo haja a regularização do sistema, nos moldes originalmente propostos, ou seja, sem prorrogação de datas.

27. As dúvidas e controvérsias oriundas dos consumidores participantes da Promoção serão dirimidas pelo Grand Plaza Shopping de forma definitiva e irrecorrível.

28. A participação na Promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste Regulamento.

29. O Regulamento da Promoção e a relação das lojas e quiosques de alimentação do Grand Plaza Shopping participantes estarão disponíveis para consulta em <https://promocao.grandplazashopping.com.br/>.